



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão as reuniões ordinárias da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura e o expediente administrativo da Câmara Municipal de Cabeceira Grande no período compreendido entre 23 a 31 de março de 2020, considerando a declaração de situação de emergência objeto do Decreto nº 2.746, de 17 de março de 2020, que "Declara Situação de Emergência em Saúde Pública que especifica; estabelece medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Município de Cabeceira Grande, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória (Covid-19/Novo Coronavírus) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 69, inciso IX, e o artigo 278, ambos da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o reconhecimento de pandemia pela Organização Municipal de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causa pelo agente Novo Coronavírus - SARS-Co-V-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), como nº 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI nº 02/16; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.746, de 17 de março de 2020, que "*Declara Situação de Emergência em Saúde Pública que especifica; Estabelece medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Município de Cabeceira Grande, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória (Covid-19/Novo Coronavírus) e dá outras providências.*"

Palmeira



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as reuniões ordinárias da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 6ª (sexta) Legislatura e o expediente da Câmara Municipal entre os dias 23 e 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 23 de março de 2020.


Vereador PAULINHO ZERADO
Presidente